

Resolução 015/96 - CONSEPE

Altera os pré-requisitos das disciplinas do Curso de Bacharelado em Música -Instrumento Violino, regulamentados pela Resolução n° 031/93-CONSUNI.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CONSEPE, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO:

1. o que consta do Processo nº 243/96, originário do Centro de Artes - CEART, devidamente analisado e aprovado pela Câmara de Ensino, em sessão de 26 de junho de 1996;
2. o deliberado pelo Plenário, em reunião de 26 de junho de 1996; e
3. a Portaria 001/95-CONSUNI, de 29 de junho de 1995;

R E S O L V E:

Art. 1º - Os pré-requisitos das disciplinas do Curso de Bacharelado em Música - Instrumento Violino, regulamentados pela Resolução nº 031/93-CONSUNI, de 04 de outubro de 1993, passam a ter a seguinte configuração:

1ª Fase

Disciplinas	CR	CH	Pré-Requisitos
Metodologia Científica	02	30	---
Instrumento I (Violino)	02	30	---
Canto Coral I	02	30	---
Técnicas de Expressão Vocal I	02	30	---
Elementos da Música I	04	60	---
Teoria Musical	02	30	---
Música de Câmara I	02	30	---
Estética e História da Arte	03	45	---
Educação Física Curricular I	03	45	---

2ª Fase

Disciplinas	CR	CH	Pré-Requisitos
Instrumento II (Violino)	02	30	Instrumento I (Violino)
Canto Coral II	02	30	---
Elementos da Música II	04	60	Elementos da Música I
Técnicas de Expressão Vocal II	02	30	---
Harmonia e Contraponto I	02	30	Teoria Musical
Música de Câmara II	02	30	---
Evolução da Música I	02	30	---
Estética	02	30	---

Educação Física Curricular II	03	45	Educação Física Curricular I
-------------------------------	----	----	------------------------------

3ª Fase

Disciplinas	CR	CH	Pré-Requisitos
Instrumento III (Violino)	02	30	Instrumento II (Violino)
Canto Coral III	02	30	---
Técnicas de Expressão Vocal III	02	30	---
Elementos da Música III	04	60	Elementos da Música II
Harmonia e Contraponto II	02	30	Harmonia e Contraponto I
Música de Câmara III	02	30	---
Evolução da Música II	02	30	Evolução da Música I

4ª Fase

Disciplinas	CR	CH	Pré-Requisitos
Instrumento IV (Violino)	02	30	Instrumento III (Violino)
Canto Coral IV	02	30	---
Técnicas de Expressão Vocal IV	02	30	---
Elementos da Música IV	04	60	Elementos da Música III
Harmonia e Contraponto III	02	30	Harmonia e Contraponto II
Música de Câmara IV	02	30	---
Evolução da Música III	02	30	Evolução da Música II

5ª Fase

Disciplinas	CR	CH	Pré-Requisitos
Instrumento V (Violino)	02	30	Instrumento IV (Violino)
Canto Coral V	02	30	---
Elementos da Música V	04	60	Elementos da Música IV
Análise Musical I	02	30	Harmonia e Contraponto III
Música de Câmara V	02	30	---
Evolução da Música IV	02	30	Evolução da Música III
Música e Mídia I	02	30	---
Antropologia da Arte	04	60	---

6ª Fase

Disciplinas	CR	CH	Pré-Requisitos
Instrumento VI (Violino)	02	30	Instrumento V (Violino)
Canto Coral VI	02	30	---
Elementos da Música VI	04	60	Elementos da Música V

Análise Musical II	02	30	Análise Musical I
Música de Câmara VI	02	30	---
Evolução da Música V	02	30	Evolução da Música IV
Música e Mídia II	02	30	Música e Mídia I

7ª Fase

Disciplinas	CR	CH	Pré-Requisitos
Instrumento VII (Violino)	02	30	Instrumento VI (Violino)
Elementos da Música VII	04	60	Elementos da Música VI
Análise Musical III	02	30	Análise Musical II
Evolução da Música VI	02	30	Evolução da Música V
Repertório Violinístico I	02	30	---
Didática do Instrumento I (Violino)	02	30	Instrumento IV (Violino)

8ª Fase

Disciplinas	CR	CH	Pré-Requisitos
Instrumento VIII (Violino)	02	30	Instrumento VII (Violino)
Análise Musical IV	02	30	Análise Musical III
Evolução da Música VII	02	30	Evolução da Música VI
Repertório Violinístico II	02	30	---
Didática do Instrumento II (Violino)	02	30	Didática do Instrumento I (Violino)
Prática de Conjunto e Arranjo I	02	30	Harmonia e Contraponto III e Análise Musical II
Metodologia da Pesquisa	04	60	Metodologia Científica

9ª Fase

Disciplinas	CR	CH	Pré-Requisitos
Instrumento IX (Violino)	02	30	Instrumento VIII (Violino)
Trabalho de Conclusão de Curso	08	120	Todas as disciplinas até a 8ªfase, incluindo a 8ªfase e as atividades programadas
Prática de Conjunto e Arranjo II	02	30	Prática de Conjunto e Arranjo I
Laboratório	02	30	---

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 26 de junho de 1996.

Prof. Raimundo Zumblick
Presidente